

Decreto Nº 91 - de 30 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 32.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS	
Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER	
2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$ 27.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 27.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 27.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 32.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 32.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.02.00.04.122.0000.9.0003-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	- - - - - R\$ 13.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 13.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$ 13.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.03.06.12.365.0014.1.0012-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$ 18.500,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$ 18.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$ 18.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 32.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 32.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 30 de Agosto de 2018

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68